



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 1075

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 1075

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.900 de 02 de Fevereiro de 2.021.

(Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2.021).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2.021, referente ao Carnaval.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - O expediente nas repartições públicas municipais, no dia 17 de Fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, será normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Fevereiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 1075

DECRETO

DECRETO Nº 1.901 de 02 de Fevereiro de 2.021

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.000,00, autorizado pela Lei nº 793, de 1º de Fevereiro de 2.021).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Parisi, um Crédito Adicional Especial, para o exercício de 2.021, no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) destinados a:

ORGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE EXECUTORA: 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51 1545200131034	Obras e Instalações.....	R\$ 57.000,00

Projeto - 1034 - Construção de Praças

Fonte de recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados.....R\$ 57.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 02 de Fevereiro de 2.021.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor